



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63048-080 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
concursos.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9303

INDICAÇÃO DA SISTEMÁTICA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital: 13/2022

Sector de Estudo/Unidade Curricular: SAXOFONE E MATÉRIAS TEÓRICAS

A – SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A prova prática ou prático-oral destina-se a aferir a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo para o qual se realiza.

I. O candidato deverá executar uma obra e dois estudos de método. Tanto a obra quanto os estudos devem fazer parte da literatura do Saxofone em nível contrastante.

II. **O candidato deverá levar o seu instrumento** para a realização da prova prática. A UFCA não fornecerá instrumentos aos candidatos.

III. A realização da prova tem a duração mínima de 10 (dez) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, vedada a presença de concorrente.

IV. O descumprimento da duração prevista implicará em redução da nota, a critério de cada membro julgador.

V. A ordem de apresentação será a ordem dos códigos sorteados na ocasião da prova escrita discursiva.

B. CRITÉRIOS

No julgamento da prova prática ou prático-oral cada membro julgador atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

Critério	Significado	Pontuação Máxima
Domínio técnico no instrumento	Acuidade e correção da execução	4,0
Coerência estilística, estética e interpretativa com o repertório proposto	Consistência da interpretação	3,0
Nível técnico do repertório escolhido	Grau de dificuldade exposto na obra e estudos apresentados e sua adequação para com o contexto proposto	3,0

Juazeiro do Norte/CE, 01 de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Ítalo Rômulo de Holanda Ferro
Presidente da Comissão Julgadora